



RESOLUÇÃO nº 07/2019

Mauri Gião Pongitor, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto nos artigos 169, III e 176, § 3º da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **4039/2012-SAAE**,

RESOLVE:

homologar a **pena de demissão** ao servidor autárquico municipal **Luiz Alberto da Silva**, Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Atendimento, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com fulcro no artigo 163, inciso IX, da Lei 3.800/91, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar e Comissão Revisora.

Publique-se.

Sorocaba, 22 de outubro de 2019.

Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral